



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 129/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES**, PROFESSOR do 6º ao 9º Ano - MATEMÁTICA, matrícula nº. 17.370-3, conforme processo administrativo nº 1179 de 08/03/2018, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 09 de março de 2018, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito